



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1079/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 9184/2017

Cubatão, 25 de outubro de 2017.

Ref.: Indicação nº 685/2017
Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 831/2017 - mjbs
Processo nº 1384/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à CMT- Companhia Municipal de Trânsito, através do Ofício nº 0628/17, para conhecimento e competente manifestação.

e consideração. Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 09:00 hs dia 26 de 10 de 17
POR: C2
PROTOCOLO